



Número do documento: 2636026

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2022.

Abre à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO crédito suplementar de **R\$ 5.400.000,00** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso II do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para atender despesas com apoio à preparação dos estudantes para o Enem.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar à Secretaria da Educação, no valor de **R\$ 5.400.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I e tabela abaixo.

Órgão	Sigla	Origem	R\$ 1,00 Aplicação
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	5.400.000,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados (Excesso) (F. 101.00)		5.400.000,00	0,00
Total		5.400.000,00	5.400.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de _____ de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
Governadora

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
Secretário Executivo de Gestão